



1948 8.422

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este relatório contém o resultado da análise da habilitação técnica apresentados na Tomada de Preço acima referenciada e suas respectivas justificativas.
- 1.2. Dispõe o presente sobre o julgamento da análise da habilitação técnica das licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 004/2023.

2. OBJETIVO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem como objeto à Contratação de empresa especializada para obra de Pavimentação em paralelepípedo da estrada que liga os povoados Siqueira e Ponta de Areia na cidade de Pacatuba.

3. LICITANTES

LICITANTES PARTICIPANTES	
EMPRESA	CNPJ
JRJ CONSTRUÇÕES LTDA	10.858.400/0001-96
CAOL CARVALHO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	09.574.266/0001-12
CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	44.100.654/0001-62
T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	36.225.952/0001-50
VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.407.657/0001-64
SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	13.118.245/0001-60
GS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	52.324.145/0001-41
CONSTRUTORA INOVA LTDA	49.265.426/0001-66
ALVESSERR SERVIÇOS LTDA	41.043.797/0001-91
FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA	27.025.488/0001-68
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	30.465.766/0001-02

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (conforme o subitem QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital 004/2023)

EMPRESAS	ITENS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA						OBSERVAÇÕES
	8.3.1	8.3.2	8.3.4	8.3.6	8.3.6		
JRJ CONSTRUÇÕES LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO	
CAOL CARVALHO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO	
CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO	
T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO	
VIEIRAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO	
SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO	
GS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	ILEGÍVEL	NÃO OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO; DOCUMENTOS ILEGÍVEIS	
CONSTRUTORA INOVA LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO	
ALVESSER SERVIÇOS LTDA	OK	OK	OK	OK	OK	--	
FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO	
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO	

Handwritten signature

128
Handwritten number 2473



Pág. 1474

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARTES DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93)

8.3.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE PACATUBA Lei nº. 8.666/93).

8.3.2. Apresentar o (s) atestado (s) de responsabilidade técnica fornecida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitidos em nome do (s) profissional (s) citados na alínea anterior, acompanhado (s) de (s) CAT (s) emitidos pelo CREA ou CAU que comprove (m) experiência na efetiva execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos serviços objeto do presente termo.

8.3.4. Comprovação, mediante DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, de que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional(s) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, com experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo a proponente anexar atestados, acompanhados de certidão de acervo técnico expedida pelo CREA ou pelo CAU, fornecidos por entidades de direito público ou privado comprovando a experiência do profissional relativamente à efetiva execução dos serviços elencados presentes no objeto deste termo de referência.

8.3.5. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, emitidas através de atestado ou certidão dos serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3.6. A empresa licitante interessada em participar desta licitação, poderá visitar o local onde se realizarão os serviços que constituem o objeto desta licitação, através de seu responsável técnico, devendo apresentar junto aos Documentos de Habilitação, a declaração que comprove a sua visita ou declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

5. CONCLUSÃO

O Presente relatório é constituído por 04 (quatro) páginas, com base nos dados apresentados nelas concluímos que a licitante **ALVESSERR SERVIÇOS LTDA**, foi a única empresa licitante a atender todas as determinações do item 8, que trata de habilitação técnica do Edital TOMADA DE PREÇO nº 004/2023, devendo ser, portanto, **HABILITADA**, sob o ponto de vista técnico, do presente certame.

Enquanto as licitantes **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA; CAOL CARVALHO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CONSTRUTORA INOVA LTDA; FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA; SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, deixaram de apresentar nos seus atestados técnicos a comprovação de execução de serviço equivalente à **EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022**, item 6.2 da planilha orçamentário.

Por entender que este serviço é item essencial a execução do objeto da TOMADA DE PREÇO nº 004/2023, representando parcela relevante do orçamento, concluo que estas empresas devem ser **INABILITADAS** do presente certame.

Pacatuba, 28 de Novembro de 2023.


Maic Araújo da Conceição de Morais

Engenheiro Civil
CREA: 2716497109